



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Arthur Vieira, n.º 299, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-324.035, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 148.497.206-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.321.831/0001-30, com sede à Rua Major Francisco Anacleto, n.º 600 – Centro, em Nova Resende (MG), CEP: 37.860-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Tiago Ferreira Avelar, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-11.344.240, expedida pela SSP/MG, da Carteira Profissional n.º 104.855/D – CREA/MG e do C.P.F. n.º 056.378.466-00, residente e domiciliado à Rua João Silva, n.º 256 - Centro, em Nova Resende (MG), CEP: 37.860-000, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando que o setor de engenharia da **CONTRATANTE** constatou a necessidade de construção de um muro de contenção (arrimo) ao fundo e nas laterais do terreno onde será edificada a Quadra Poliesportiva no Conjunto Habitacional, situado à rua Epaminandas Médice, s/n, no bairro São Lucas, não previsto no projeto inicial, tudo conforme levantamento técnico anexo, assinado pelo engenheiro responsável, Sr. Fábio de Castro Alves, e pela Secretária de Obras Públicas, Sra. Giani Malaguti Canaval Mello, o qual faz parte integrante e inseparável do presente instrumento;

Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 004/2019, Tipo “Empreitada por Preço Global” e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Cláusula primeira - Do objeto:

Constitui objeto do presente ajuste a adição de valor ao contrato de execução da obra de construção de Quadra Poliesportiva no Conjunto Habitacional São Lucas, para a construção de muro de contenção (arrimo), não previsto no projeto inicial, conforme relatório técnico, memorial de cálculo, planilha de quantidades e composição de custos anexos, os quais integram o presente termo.

Cláusula segunda – Do valor:

O valor a ser pago em decorrência do presente termo aditivo é de **R\$ 31.202,24 (trinta e um mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**, conforme documento anexo, oriundo da Secretaria de Obras Públicas.

Com efeito, o valor global da obra passa a ser de **R\$ 285.078,24** (duzentos e oitenta e cinco mil, setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula terceira – Dos recursos orçamentários:

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 02.09-27.813.2701.1043.4.4.90.51.00.

Cláusula quarta - Das demais disposições legais:

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 21/05/2019, ora aditado.

E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaú de Minas (MG), em 13 de novembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

RONILTON GOMES CINTRA
P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SANTIAGO LTDA
TIAGO FERREIRA AVELAR
CONTRATADA

Testemunhas:
